



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

PORTARIA Nº 2, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Altera a Portaria IMEA nº 07, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre a designação de membros para compor o Conselho Científico do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria no 255, de 19 de junho de 2023, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun no 3, de 24 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º

I – Lucas Ribeiro Mesquita, SIAPE 2144098, como Titular, e Francisney Pinto do Nascimento, SIAPE 2280114, como suplente da representação da Coordenação Colegiada Pro Tempore do IMEA;

II – Ramon Blanco de Freitas, SIAPE 2089331, representante do Fórum de Coordenadores e Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNILA, o FOCOPG;

III – Ednamar Costa de Almeida e Andréia Borges Cordeiro, representantes da comunidade externa, de reconhecido saber tradicional;

IV – Patrícia Maria Kauark Leite, representante de coordenador ou Coordenadora de Centro ou Instituto de Estudos Avançados.

V - TITULAR - Leonardo Silguero Pimentel, representante discente de cursos de graduação da UNILA;

VI - SUPLENTE - Diego Eliecer Comigual Munson, representante discente de cursos de graduação da UNILA;

VII - TITULAR - Ana Carolina Pereira, representante discente de programas de pós-graduação da UNILA;

VIII - SUPLENTE - Hevelyn Ghizzi, representante discente de programas de pós-graduação da UNILA;

IX - TITULAR - Ednamar Costa de Almeida e Andréia Borges Cordeiro, representantes da comunidade externa, de reconhecido saber tradicional;

X - TITULAR - Francisco Wenderson Pereira de Souza, SIAPE 1044716, representante do corpo Técnico-Administrativo do IMEA

XI - SUPLENTE - Prycilla Meireles Nunes Nonato, SIAPE 1873458, representante do corpo Técnico-Administrativo do IMEA." (NR)

Art. 2º O Conselho Científico do Instituto Mercosul de Estudos Avançados será presidido pelo Coordenador Executivo do IMEA Gerson Galo Ledezma Meneses, SIAPE 1432630, conforme previsto na Resolução no 3/2025/CONSUN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES

Portaria nº 2/2026/Imea, com publicação no Boletim de Serviço nº 41, de 06 de Março de 2026.